



URUBICI PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.456.865/0001-67, nos termos a seguir descritos:

1.1.1. Objeto: Contratação temporária de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de fornecimento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas integrados de gestão pública atualmente utilizados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI, pelo período de 2 (dois) meses, conforme módulos, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

1.1.2. A contratação direta será realizada por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos e limites legais aplicáveis, destinando-se à manutenção temporária dos serviços após o encerramento do contrato vigente em 16/10/2026 e até a conclusão e efetivo início da execução da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 101/2026, cuja sessão pública está designada para 20/10/2026.

1.1.3. A contratação possui natureza estritamente temporária e de transição, ficando limitada ao prazo e aos quantitativos necessários para impedir a interrupção dos sistemas essenciais até que a solução definitiva esteja disponível para início de operação.

1.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 14.216,22 (quatorze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

Urubici, 05 de outubro de 2026.

LARISSA
ZAPELINI
WARMLING:0484
2187948

Assinado de forma digital
por LARISSA ZAPELINI
WARMLING:04842187948
Dados: 2026.10.05
16:59:40 -03'00'

Larissa Zapelini Warmling
Secretária Municipal de Saúde